

PORTARIA Nº 354/PRA DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Indicar servidores para atuar como fiscal e suplente do Contrato nº 059/2016 firmado com a empresa **DIOGO FERNANDO LIMA**

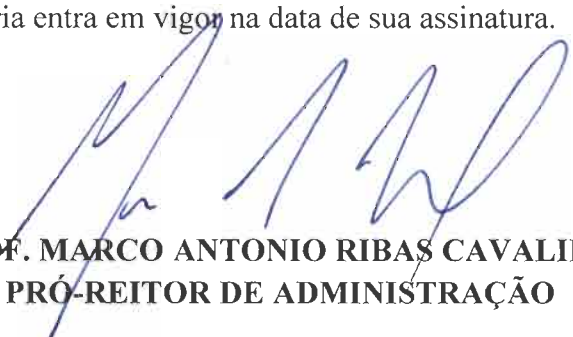
O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, decide,

Art. 1º – Designar o servidor abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no âmbito da **Universidade Federal do Paraná**:

Fiscal: Elisandro Pires Frigo, matrícula nº 1845944

Art. 2º - O fiscal deverá observar as normas e regulamentos a respeito da fiscalização conforme a Instrução Normativa nº 02 SLTI/MPOG, de 30 de abril de 2008 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



PROF. MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO